



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 13, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Aprova o documento intitulado "Aprovação e Autorização N. 1/2023/ILATIT" para firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a UNILA e a EMPRESA SOL PEDRAS de Foz do Iguaçu.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.007839/2023-16; A aprovação na 43ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 25 de maio de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento intitulado "Aprovação e Autorização N. 1/2023/ILATIT" para firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a UNILA e a EMPRESA SOL PEDRAS de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 13/2023/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.